



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Monte Belo, nº 35, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.451.588/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDINEI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 004.466.940-29, portador da cédula de identidade civil nº 1086988928, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO II** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2020 e Processo Licitatório nº 121/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação do prazo de execução do Contrato nº 246/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato 246/2020 fica paralisado por 30 (trinta) dias, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 16 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

SIDINEI MOREIRA
SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Franciele Pires: _____
CPF: 030.992.910-56